

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 381.463,23 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

988	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	381.463,23
-----	-------	--	------------

TOTAL			381.463,23
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 988
ÓRGÃO : 26201 -
FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	364	397	2210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	9900	F	Suplementação	3350	100	381.463,2
Meta Física Neste Processo	Ajustada Curso ofertado(Unidade)	10,00								
12	364	397	2212	Implantação e manutenção de ações de assistência estudantil	9900	F	Anulação	3390	100	131.463,2

Meta Física Ajustada Auxílio
Neste Processo Concedido(Unidade) 1.680,00

12	364	397	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 9900 F Anulação 3390 100 250.000,0
				graduação de oferta regular

Meta Física Ajustada Curso
Neste Processo mantido(Unidade) 60,00

TOTAL DO PROCESSO 381.463,23

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4041a79b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar